



## **Município de Aveiro** **Câmara Municipal**

**Divisão de Gestão Urbanística**

**Edital n.º 133/2021**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro, emitiu em 08/03/2021, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1/2021, aditamento ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 21/2019, em nome de MOREIRA & PATRÍCIO, LDA., detentora do cartão de pessoa coletiva n.º 514583185, que titula o licenciamento da operação de loteamento dos prédios sítos na Rua Principal - Agrads do Norte, da freguesia de Esgueira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 622/19860417 e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 2942 e n.º 11328/20180323 e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 2943 da respetiva freguesia.

A alteração da operação de loteamento incide sobre a inclusão de um piso parcial de cave (sem alteração da implantação) nos lotes 4 e 6, apresentando-se a correção das respetivas áreas de construção (não habitável) em relação às áreas já aprovadas, uniformização de critérios solares e alçados poente do conjunto dos lotes 8 a 15, alteração da área de construção do lote 8 (limite nordeste), alteração da implantação das garagens e arrumos dos lotes 8, 10, 11, 13 e 14 decorrente da melhoria da orientação solar e acertos de imagem de conjunto. A alteração no lote 8 ocorre a nível do piso do rés-do-chão com a alteração da implantação do arrumo e no primeiro andar onde se verifica ligeiro aumento da área no canto nordeste da edificação, pelo que se apresenta nova área bruta de habitação. As alterações nos lotes 10 e 13 ocorrem a nível do piso do rés-do-chão com a inversão da implantação dos arrumos/garagem para melhor orientação solar e recuo da zona de lavandaria voltada ao pátio interior, libertando maior área neste. Os valores absolutos das áreas destes dois lotes não se alteram em relação às já aprovadas. As alterações nos lotes 11 e 14 ocorrem a nível do piso do rés-do-chão com a deslocação da implantação dos arrumos/garagem. Os valores absolutos das áreas destes lotes não se alteram em relação às já aprovadas.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho superior de 11/12/2020, proferido pela Vereadora do Pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor e apresenta as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 8.387,00 m<sup>2</sup>; Número de lotes: 15, com as áreas: 359,12 m<sup>2</sup>; 332,34 m<sup>2</sup>; 332,10 m<sup>2</sup>; 331,89 m<sup>2</sup>; 331,87 m<sup>2</sup>; 331,87 m<sup>2</sup>; 507,68 m<sup>2</sup>; 522,10 m<sup>2</sup>; 346,29 m<sup>2</sup>; 280,15 m<sup>2</sup>; 346,29 m<sup>2</sup>; 346,29 m<sup>2</sup>; 280,15 m<sup>2</sup>; 346,29 m<sup>2</sup> e 453,30 m<sup>2</sup>; Área total de implantação: 2.720,28 m<sup>2</sup>; Área total de construção: 4.405,20 m<sup>2</sup>; Número total de fogos: 15; Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2; Área de cedência para o domínio municipal: 2.939,27 m<sup>2</sup>.

O prazo para a conclusão das obras de urbanização é de um mês.

**Paços do Município**

**A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares**

**MARIA DO  
ROSÁRIO LOPES  
CARVALHO**

Assinado de forma digital  
por MARIA DO ROSÁRIO  
LOPES CARVALHO  
Dados: 2021.03.09  
11:59:18 Z

## CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 09 de março de 2021

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira